



PORTARIA Nº 141 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.198 - GR/IFAM/2016, de 26 de junho de 2017.

Considerando o Parecer Nº 016 – CGP/DG/IFAM CITA, de 14 de junho de 2017, referente ao processo nº 23744.000252/2017-97, de 09 de maio de 2017, de autoria do servidor JUAREZ RAMOS DA GAMA;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JUAREZ RAMOS DA GAMA, SIAPE: 2103868, ocupante do cargo efetivo de: Administrador – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Capacitação **II** para o Nível **III**, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, calculados sobre o vencimento básico do servidor.

Nível atual	Para	Efeitos a partir de:
E(203)	E(303)	05/06/2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Silva dos Santos

Diretora Geral em exercício - IFAM CITA
Port. GR nº 1.198-26/06/17